



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 62/2019-CGJ

Processo 8.2018.0010/000551-4

Necessidade de comunicação mensal à Corregedoria-Geral da Justiça sobre o número de adoções frustradas na unidade jurisdicional.

Senhor(a) Magistrado(a):

CONSIDERANDO a necessidade de se obter estatística mensal, possibilitando a análise dos motivos de adoções frustradas de crianças e adolescentes no Estado;

CONSIDERANDO que a referida temática será tratada nos encontros preparatórios de pretendentes, bem como para subsidiar as ações e avaliações deste Poder Judiciário;

SOLICITO o envio **mensal** de relatório, indicando o número de adoções frustradas de crianças e adolescentes sob jurisdição de sua unidade. Informo ainda, que as comunicações deverão ser prestadas conforme tabela abaixo e remetidas para o endereço eletrônico: cijrs@tjrs.jus.br.

Data da adoção frustrada	Nº do processo de adoção	Nome da (as) criança (as) ou adolescente (es)	Comarca do adotante	Tempo de convivência (em dias)	Motivo declarado para frustração da adoção	Fase:



						<input type="checkbox"/> Sentenciado <input type="checkbox"/> Estágio de convivência <input type="checkbox"/> Aproximação
--	--	--	--	--	--	---

Atenciosas saudações,

**DES.^a DENISE OLIVEIRA CEZAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**